

OUTROS OLHARES

SOBRE A EDUCAÇÃO FISCAL



AUGUSTO BERNARDO



OUTROS OLHARES

SOBRE A EDUCAÇÃO FISCAL

AUGUSTO BERNARDO



Copyright © 2020 by Augusto Bernardo
Coordenação Editorial Elcias Moreira
Editores Fred Novaes e Elcias Moreira
Revisão e Copidesque Elcias Moreira e Fred Novaes
Capa, Projeto Gráfico e Diagramação Indie 6
Seleção dos Textos Bernardo Lima Cecílio

*Grafia segundo o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990,
em vigor no Brasil desde 2009.*

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Bernardo, Augusto.

Outros olhares: sobre a educação fiscal / Augusto
Bernardo. Manaus: Selo Editorial Temporal, 2020.

208 páginas: 16x23 cm

ISBN: 978-85-923334-5-4

1. Ensaaios brasileiros. 2. Literatura brasileira. I. Título

CDD B869.8

Índice para catálogo sistemático

Ensaaios brasileiros: Literatura B869.4

Literatura brasileira: Literatura B869.8

Escrito e produzido no Brasil.

2020

Todos os direitos de publicação reservados.

Apoio cultural:



À minha esposa Almira Cecílio
Aos meus filhos Adriana e Bernardo
Ao meu neto Davi Bernardo
Ao Robledo
À Larissa
Aos meus pais Simão Miguel Cecílio
e Clarice Sampaio Cecílio (in memoriam)
À minha mãe de criação
Carmelina Corrêa (in memoriam)

“Aos grupos de Educação Fiscal do Brasil e aos que acreditam no poder transformador da Educação.”

Augusto Bernardo

AGRADECIMENTOS

Aos apoios culturais:

Sicoob Amazônia

Sindifisco – AM

Affeam

Frigorífico A.V. Alvorada Distribuidora

Aos amigos:

Dario Paim

Diego Silveira

Hiran Queiroz

José Francisco Viana

Liberman Moreno

Luiz Gonzaga Campos

Risonaldo Lima

Roberto da Silva Geraldo

Romilson Leite Brasil

Wilson Carvalho Botelho

Aos jornais:

Jornal Em Tempo

Jornal do Comercio

Jornal O Estado do Amazonas

Aos portais de notícias:

Portal do Marcos Santos

Portal DeAmazônia

Portal Flagrante

Portal Voce.com

Portal Único

Portal Alerta Manaus

O AUTOR **10**
DEPOIMENTO **13**
INTRODUÇÃO **15**

SUMÁRIO

PRIMEIRA PARTE - EDUCAÇÃO FISCAL

O PÚBLICO E O PRIVADO	20
A EDUCAÇÃO É O CAMINHO	22
BEM PÚBLICO, PATRIMÔNIO COLETIVO	25
CONHECENDO A EDUCAÇÃO FISCAL	27
EDUCAÇÃO FISCAL E OS DEMAIS PROGRAMAS	29
PODERES "INDEPENDENTES" E HARMÔNICOS	31
A ESCOLA NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA	33
A PIRATARIA E O CRIME ORGANIZADO	36
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	38
BASTA DE CONTRABANDO!	40
CHEGA DE VANDALISMO!	42
CIDADANIA ATIVA	44
CONTRABANDO E DESCAMINHO: CRIME E CONCORRÊNCIA DESLEAL	46
EDUCAÇÃO FISCAL É IMPORTANTE?	48
EDUCAÇÃO FISCAL, PROPOSTA AOS CANDIDATOS	50
OS GANHOS MUNICIPAIS COM A EDUCAÇÃO FISCAL	52
SEFAZ EM PARINTINS	54
SOMOS IGUAIS PERANTE A LEI?	56
UM DIA SEM IMPOSTO?	58
VIL FILOSOFIA	60
SONEGAÇÃO E EVASÃO: O PREJUDICADO É VOCÊ	63
NOTA FISCAL, DIREITO E DEVER	66
EDUCAÇÃO FISCAL	68

SEGUNDA PARTE - EXEMPLOS NACIONAIS

- PIRATA: TÔ FORA! SÓ USO ORIGINAL **72**
- OLHO VIVO NO DINHEIRO PÚBLICO **75**
- DIA NACIONAL DE RESPEITO AO CONTRIBUINTE **77**
- PRÊMIO CONSTRUINDO A NAÇÃO **80**
- ESAF, 40 ANOS DE SUCESSO **82**
- CIDADÃO EM AÇÃO - CONSCIÊNCIA FISCAL **84**
- SOCIEDADE ETICAMENTE RESPONSÁVEL **87**
- SEMANA ORIGINAL **90**
- PROJETO CRESCER **92**
- OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ **94**
- OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MANAUS **96**
- O PAPEL DA SOF **98**
- FRONTEIRÔMETRO **100**
- CRIANÇA NÃO NAMORA **102**
- CONGRESSO EM ALAGOAS, MARCO HISTÓRICO PARA A CIDADANIA FISCAL **104**
- TRANSPARÊNCIA PÚBLICA **108**

TERCEIRA PARTE – CIDADANIA

- O VALOR DO VOTO **112**
- NÃO AOS TROTOS! **114**
- ÁLCOOL, ANTES TARDE... **116**
- ALERTANDO OS IDOSOS **119**
- ASSÉDIO MORAL **122**
- BULLYING NO TRABALHO **124**
- CONCURSO PÚBLICO: É LEGAL, É MORAL! **126**
- EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PROGRAMA PARA TODOS **129**
- ELEITORES SÉRIOS, AVANTE! **131**
- MORTES NO TRÂNSITO: ACIDENTES OU ASSASSINATOS? **133**
- NÃO ÀS QUEIMADAS! **136**
- O ÁLCOOL MATA! **138**
- O CIDADÃO LEITOR **140**
- O MARTÍRIO DAS ÁGUAS **142**
- ORÇAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR **144**
- PEDOFILIA **146**
- POR ELEIÇÕES LIMPAS **148**
- QUANDO TEREMOS ELEIÇÕES LIMPAS? **150**
- QUE PAÍS É ESSE? **152**
- RACISMO É CRIME! **154**
- TRÂNSITO, TERRA DE NINGUÉM **156**
- VIOLÊNCIA NO ESPORTE **158**
- VIOLÊNCIA **161**
- AS NAÇÕES CONTRA A CORRUPÇÃO **163**
- DECLÍNIO CULTURAL **165**

QUARTA PARTE - PRÊMIO NACIONAL

EDUCAÇÃO FISCAL, O AMAZONAS NO TOPO **168**

PRÊMIO NACIONAL **170**

SEMED, UMA CONQUISTA NACIONAL **172**

IMPOSTOS: UMA QUESTÃO DE CIDADANIA **174**

AMAZONAS FINALISTA **176**

PRÊMIO DE EDUCAÇÃO FISCAL **178**

QUINTA PARTE - NOTA FISCAL AMAZONENSE

NOTA FISCAL AMAZONENSE **182**

CPF NA NOTA? **184**

CPF, COMBATENDO A MÁ-FÉ **186**

CAMPANHA, A VERDADE PREVALECE **188**

O CIDADÃO E A NOTA **190**

CAMPANHA ESTRUTURANTE **192**

SÓCIOS DA SONEGAÇÃO **194**

CAMPANHA, PELO AMAZONAS! **196**

CPF, A QUEM INTERESSA O MEDO? **198**

NOTA FISCAL: DEVO PEDIR? **200**

SONEGAÇÃO **202**

PELO AMAZONAS, POR VOCÊ! **204**

O AUTOR

Augusto Bernardo Sampaio Cecílio é amazonense de Parintins, formado em Direito, Administração e Estudos Sociais pela Universidade Federal do Amazonas, com especialização em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas.

É auditor fiscal de tributos estaduais da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas e professor. Contribuiu para a construção do Programa Nacional de Educação Tributária (hoje denominado Educação Fiscal). No final de 1997 esteve presente na primeira reunião nacional em Brasília, cujo grupo, formado por representantes das Secretarias de Fazenda, começava a montar o Programa Nacional no formato atual.

Seu nome já constava na Portaria nº 35, de 27 de fevereiro de 1998, como representante do Amazonas no recém-criado Grupo de Trabalho de Educação Tributária, com o objetivo de promover e coordenar as ações necessárias à elaboração e à implantação de um programa nacional permanente de educação tributária, além de buscar a integração das Secretarias Estaduais de Fazenda e de Educação com as demais instituições federais, estaduais e municipais.

Fundou em 1998 o Programa de Educação Fiscal no Amazonas, representou a Região Norte no Comitê Executivo do Programa Nacional. Articulou a participação da Sefaz, Seduc, Semed, Semef e Receita Federal do Brasil, formando o Grupo de Educação Fiscal do Estado, além de outros parceiros.

Em 1999, coordenou a campanha Eu Quero A Nota!

Foi presidente da Affeam (Associação dos Funcionários Fiscais do Estado do Amazonas) por dois mandatos, presidente do Conselho Fiscal e vice-presidente da Febrafite (Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais), diretor da Escola Estadual Senador Petrônio Portella e diretor da Escola de Administração Tributária do Sindifisco-AM.

Desde dezembro de 2003 atua como articulista de jornais, revistas e portais.

Em 2005 recebeu a Comenda da Ordem do Mérito Legislativo, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, na categoria Grande Mérito, por indicação do Deputado Liberman Moreno.

Em 2015 recebeu a Comenda da Ordem do Mérito Febrafite, por indicação do presidente Roberto Kupski, na abertura do 10º Congresso Nacional e 5º Internacional da Federação, realizado em Bento Gonçalves-RS, honraria entregue a cada dois anos a personalidades que contribuíram na busca da eficiência da Administração Tributária em benefício da sociedade.

Em 2016 recebeu o Título de Cidadão de Manaus, outorgado pela Câmara Municipal de Manaus, através de propositura do Vereador Professor Samuel Monteiro.

Atualmente, coordena a campanha Nota Fiscal Amazonense e o Programa de Educação Fiscal do Amazonas.

DEPOIMENTO

Certas pessoas, no decorrer da vida, não se contentam em fazer apenas o suficiente para si, apenas construir o seu próprio lar, apenas se correlacionar com membros de seu trabalho e de sua família. Estas pessoas, dotadas de grau superlativo absoluto, se entregam para o mundo e o mundo torna-se sua casa, seu limite. Esse é o conceito que adoto para Augusto Bernardo Sampaio Cecílio, autor desta obra que veio preencher uma lacuna abissal que existe, infelizmente, sobre Educação Fiscal.

Durante os últimos 16 anos se dedicou ao exercício do que aprendeu na academia. Dividiu com milhares de leitores, por todo o Brasil, sua opinião sobre os mais diversos assuntos, tecendo estreita relação com estudos da sociedade brasileira. E, compreendendo os díspares interesses dessa sociedade, não se esquivou de defender ou acusar atos e acontecimentos que ferem o direito democrático. Foi administrando este pragmatismo nato, que se tornou professor, dentro e fora da sala de aula.

Esta obra é de todos, para todos, de todo o mundo. Boa leitura.

Eledilson de Almeida Colares

Jornalista



INTRODUÇÃO

Não é de hoje que as palavras fisco, fiscal, impostos, tributos geram fortes emoções nas pessoas. Muitas delas exageradamente negativas. Essa percepção vem de razões históricas, de uma sensação permanente do mau-uso dos recursos arrecadados e a consequente construção de um preconceito no inconsciente coletivo.

Se voltarmos à época relatada nos Evangelhos bíblicos, no período do Império Romano, veremos referência a cobradores de impostos — chamados publicanos — como homens ricos, mas considerados de baixo valor ético e moral na perspectiva do povo judeu.

Os judeus que trabalhavam como publicanos tinham uma má reputação, entre seu povo, porque eram vistos como traidores que colaboravam com o império opressor. Os publicanos também tinham fama de serem corruptos, cobrando muito para ficarem com o lucro.

O mais famoso deles, Mateus, é um dos autores evangelistas. No Evangelho de Marcos é citado que os fariseus ficaram escandalizados porque Jesus aceitou convite de Levi (outro e/ou novo nome de Mateus) e foi comer com “pessoas de má reputação, como os cobradores de impostos”. Mateus deixou tudo — leia-se riqueza e sua fonte de renda — e seguiu Jesus.

Outro publicano citado nos Evangelhos é o “baixinho” Zaqueu. Ele era responsável pela coleta de impostos em Jericó e, em razão disso, odiado por muitos de seus compatriotas judeus. Teve a honra de ter sua casa visitada por Jesus. Zaqueu publicamente se arrependeu de seus atos corruptos e jurou restituí-los, propondo doar metade dos seus bens, prometendo que, caso houvesse defraudado alguém, devolveria o valor quadruplicado.

Essas referências históricas (bíblicas) servem para compreender a gênese do preconceito em relação à cobrança de impostos e à destinação desses recursos. Importante considerar o contexto de opressão política da época que tornava o ato numa espécie de

pilhagem organizada de uma nação sobre outra. Infelizmente, essa visão permaneceu no inconsciente de muitos brasileiros que não conseguem perceber a função atual de uma política tributária.

Pois, tal qual o Império Romano opressor e os judeus publicanos, o Estado brasileiro corrupto agiu, durante muito tempo, semelhantemente a um déspota de má-fama que nunca preocupou-se com as contrapartidas aos recursos amealhados da população. Sem transparência e sem critérios definidos, deixou lacunas no que era essencial para beneficiar interesses escusos.

Mas, um novo tempo emergiu. Uma nova consciência política de pertencimento. Hoje, sabe-se que a cobrança/coleta de impostos é fundamental para a Justiça social e o equilíbrio saudável do Estado democrático. É pela coleta de impostos que o Estado aparelha-se para cumprir as funções essenciais determinadas pela Constituição. Educação, saúde, segurança precisam ser financiadas por todos para o bem comum. Não é o governo que “banca” o serviço público, somos todos nós com nosso exercício de cidadania a partir de uma contribuição compulsória por força de leis.

Este livro do auditor fiscal e professor Augusto Bernardo é resultado de um longo e consistente trabalho de conscientização da importância do Fisco e do seu adequado controle para a saúde econômica, social e política de uma cidade, de um Estado e de um país.

Um trabalho realizado para desconstruir um preconceito que se perpetuou a partir da falta de uma maior participação da sociedade para a aplicação dos recursos públicos, da incidente corrupção e da omissão do contribuinte em exercer politicamente a sua cidadania. E não apenas isso. Mas também para mostrar que os contribuintes podem e devem ser participantes na mudança da forma como os recursos públicos são aplicados.

A Educação Fiscal surgiu exatamente para fomentar essa conscientização. Para ser integrante no processo de mudança na sociedade. Numa nova forma de o trabalhador, eleitor, contribuinte entender sua participação no processo de políticas públicas que têm na coleta de impostos a principal arma para sua plena e eficiente execução.

Neste contexto, Augusto Bernardo é catedrático. Ele é referência não apenas no Amazonas quando se trata deste tema. Os textos que integram este livro foram selecionados pelo autor e publicados — em sua maioria — originalmente em jornais de grande circulação da cidade de Manaus como um alerta para a necessidade de um novo olhar para tudo que envolve a vida na sociedade, as políticas públicas e sua relação com o sistema tributário.

Tal qual Mateus e Zaqueu, Augusto acredita na verdade da Educação Fiscal; na resignificação do Estado, tendo o povo como agente transformador através da conscientização e faz disso sua missão de vida. Como afirma em um dos textos nesta coletânea: “Investir em Educação Fiscal é apostar no futuro”. Literalmente!!!

Fred Novaes

Diretor de Redação e *publisher* do *Jornal do Commercio*



PRIMEIRA PARTE

EDUCAÇÃO FISCAL

O PÚBLICO E O PRIVADO

Uma das situações mais corriqueiras e factuais é confundir os governantes com o Estado. Considerar as coisas públicas como se não fossem nossas e como se nós, o povo em geral, não fôssemos os únicos responsáveis diretos pelo bem-estar de toda a sociedade.

Invariavelmente, essa situação provoca um afastamento do cidadão e do Poder Público e isola o governante. Este fica mais à vontade para incorrer em desmandos e cometer desatinos que estimulam o desprezo pela responsabilidade social e fiscal.

Isso resulta numa prática governamental ineficiente e ineficaz, deixando de cumprir corretamente funções para com aqueles que decretaram sua eleição através do sufrágio universal. E, em ano de Copa do Mundo e eleições, quando geralmente o povo fica anestesiado, inebriado e, muitas vezes, manipulado por governantes especialistas em tirar proveito de festas populares e das conquistas de nossos atletas no exterior — nunca é demais alertar a todos que votar é um direito e um dever.

Ao exercitar este direito, o brasileiro tem que agir com responsabilidade, pois tem a obrigação de escolher corretamente os gerentes que vão administrar o dinheiro público. Ele é sagrado e deverá ser aplicado corretamente através de políticas públicas que atendam aos interesses do verdadeiro patrão, o povo.

Outra prática condenável e visível que, poucos órgãos fiscalizadores tomam a devida providência, é a excessiva exploração

de inaugurações e palanques. Havendo a exposição de políticos e administradores públicos candidatos alardeando serem os autores das obras, como se o dinheiro que custeou o que foi construído tivesse saído de seus próprios bolsos. E todos sabem que o dinheiro veio de cada um de nós, contribuintes brasileiros, que carregamos este país nas costas.

O Brasil é, certamente, um país privilegiado. O brasileiro é, comprovadamente, competente administrativamente. Faz-se necessário, porém, compartilhar responsabilidades entre o cidadão e o Estado para que os recursos públicos sejam bem administrados — com o efetivo direcionamento deles às prioridades sociais.

A verdadeira responsabilidade do cidadão tem início quando ele elege os governantes. Continua com a ativa e contínua participação, acompanhamento, avaliação e questionamento da forma como se está conduzindo a coisa pública.

Com essa efetiva participação, o governante sente que o grau de sua responsabilidade com a qualidade de sua administração tem que crescer na proporção em que cresce o interesse e o envolvimento popular nas conquistas sociais do emprego do dinheiro público. Na verdade, a atuação do Estado, tanto na administração direta, quanto nas fundações, estatais e autarquias não era cobrada quanto à eficiência e resultados, constituindo-se exemplo pouco recomendável para o setor privado.

Habitualmente, a prática é apenas reclamar do dinheiro que se paga ao governo e não se importar com os bens que ele mesmo financia, como se o Estado fosse privado e dono das coisas públicas. Lamentavelmente, o erro interpretativo dessa relação explica o pouco caso que geralmente apresentamos diante da coisa pública. Muitas vezes, assistimos impassíveis, às cenas de vandalismo e agressão ao patrimônio público, como se não fosse o nosso dinheiro que financiava a aquisição daquele bem, e o que é pior: financiará também a sua recuperação.

A EDUCAÇÃO É O CAMINHO

Ultimamente, tenho recebido e-mails de todo o Brasil no qual palavra mais lida é “farrá”. “Farrá das passagens aéreas”, “Farrá com o dinheiro público”; enfim, abordagens pesadas que vão desde “país de tantas festas e pouco pão”, passando por universidades e escolas que não recebem verbas necessárias para que suas salas e laboratórios sejam equipados adequadamente — a fim de que os professores possam promover uma educação decente e formadora.

Falta de atendimento profissional humano, respeitoso e decente em determinados hospitais ou postos de saúde, e, quando isso acontece, o médico é considerado um verdadeiro altruísta ou político querendo se eleger ou reeleger.

Queixa de aposentados que trabalharam a vida toda e recebem quantias limitadas, enquanto determinados políticos necessitam de alguns poucos anos de contribuição para assegurar uma tranquila aposentadoria. Queixas que esbarram na constatação de que se o povo tivesse acesso a uma educação de qualidade, passaria a se importar com a forma de como o dinheiro arrecadado é gasto.

Todos nós, educadores, sabemos que o momento exige que, como formadores de opinião, nossas posições sejam favoráveis a uma nova escola que seja voltada para a formação de cidadãos. Tal postura requer o enriquecimento do currículo escolar com temas contemporâneos, possibilitador de convivência contemporizadora das exigências do novo milênio, de modo real e satisfatório.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais sinalizam para essa proposta porque vêm ao encontro desses anseios, considerando a necessidade de construir referenciais comuns ao processo educativo, permitindo ao alunado acesso ao conjunto de conhecimentos socialmente elaborados e reconhecidos como necessários para o pleno exercício da cidadania.

A inserção dos temas transversais no currículo escolar requer o compromisso com a nova maneira de ensinar, cuja base é fundamentar valores, procedimentos e concepções que permeiem a vida cotidiana da sociedade. Portanto, essa nova perspectiva tem como essência uma Escola-Viva, contextualizada com as tendências e práticas viabilizadoras de participação ativa e construtora da sociedade contemporânea.

Sendo a Educação Fiscal um tema contemporâneo de urgência social e permanente sistemático e curricular, deve ser trabalhada de forma transversal, perpassando por todos os componentes curriculares, enriquecendo atitudes educativas que consolidem a valorização da vida e do bem-estar social. Quanto melhor ela for inserida em cada componente curricular, e quanto maior for a integração entre todos os componentes, mais eficaz será o ensino-aprendizagem, contextualizado e comprometido com o social.

É essencial que o planejamento pedagógico contemple a construção de conhecimentos que propiciem o desenvolvimento de competências e habilidades que sejam disponibilizadas para a ação eficiente do aluno ante as situações da vida. Portanto, os focos temáticos a serem abordados e formalizados deverão estar de acordo com a realidade, numa perspectiva particular, mas também globalizada.

A Educação Fiscal se alinha a um amplo projeto educativo para criar uma consciência cidadã e de construção de conhecimentos específicos sobre direitos e deveres. Desse modo, o currículo escolar fica enriquecido com a inclusão desses focos temáticos relacionados à vida na sociedade, os quais são: a função socioeconômica dos tributos e sua relação com os bens e serviços públicos; difusão dos direitos e deveres que efetivam a cidadania; as políticas públicas;

o homem como ser social; as necessidades básicas: a educação, a saúde, a segurança; bem público: patrimônio coletivo; valorização da escola, um bem a ser preservado; além da defesa e a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental.

Todos esses instrumentos didáticos e outros que surgirão graças à criatividade do educador, com certeza, possibilitarão um aprendizado eficiente e eficaz, mesclado com a capacidade de resolver problemas, responsabilidade, solidariedade, tolerância e sociabilidade.

BEM PÚBLICO, PATRIMÔNIO COLETIVO

É extremamente natural e legítima esta imensa manifestação democrática que se espalha pelo Brasil. As autoridades constituídas nos três poderes e nas três esferas de governo têm a obrigação de ouvir e assimilar as vozes das ruas que clamam (mesmo tardiamente) por mudanças, por melhorias imediatas dos serviços públicos e pelo extermínio de fatos nocivos e imorais relativos à aplicação dos recursos públicos.

O que questiono é a prática da violência contra pessoas e do vandalismo contra o patrimônio público e privado. Usar máscaras e capuzes para produzir violência; arrombar as entradas de prédios públicos históricos; incendiar e destruir ônibus, viaturas policiais, ambulâncias e carros particulares fogem completamente do objetivo do movimento e cai na vala dos crimes e do banditismo. E isso também merece punição exemplar.

Certamente, estes vândalos não sabem que todo bem público é patrimônio coletivo e essa destruição terá um preço. E o prejuízo será cobrado a todos os contribuintes brasileiros, lembrando que não é nada inteligente destruir para depois usar dinheiro público para recuperar o que foi depredado.

A construção, manutenção, reformas e investimentos feitos nos bens de uso comum da população cabem à administração pública, que faz uso dos recursos recebidos via tributos. E essa informação inicial tem a finalidade de contribuir para que a sociedade busque

uma forma eficaz e eficiente de investir numa jornada — com o objetivo direto de diminuir os gastos provocados pela depredação do patrimônio público. Se analisarmos que o patrimônio público é fruto do esforço de cada contribuinte, certamente, veremos que não se justifica deixar ser deteriorado o que nós ajudamos a construir.

Pegando somente as escolas como exemplos, paralelamente ao que está acontecendo, é preciso debater a necessidade da preservação do patrimônio público, agora estritamente voltada para a violência física e moral que é desencadeada nas escolas da rede pública de ensino. Torna-se uma tarefa em que a participação dos educadores e dos funcionários públicos em geral é imprescindível. Essa agressão ganha conotações mais assustadoras quando uma boa parte da comunidade estudantil dá indícios de convívio contumaz com grotescas pichações, emporcalhando as paredes das salas de aula, corredores e muros, prosseguindo para as residências particulares e lojas do entorno. Mas é nos banheiros de algumas escolas que certos estudantes revelam sua ira nas torneiras, portas, pias e vasos por muitas das vezes não saberem que estão causando um prejuízo para o bolso do contribuinte. Ou seja, o nosso próprio bolso.

Anualmente, milhões são gastos com a reposição do patrimônio escolar. Quando se destrói uma carteira, um bebedouro ou ventilador, recursos que poderiam ser empregados para promover desde a ampliação e melhoria física do prédio, até a aquisição de novos equipamentos, a verba é redirecionada para substituir um bem que poderia estar preservado. Fica clara a falta de conhecimento (ou consciência) da função social da escola enquanto espaço aberto e coletivo, voltado para o processo de socialização da população.

Assim como as escolas, os hospitais, as ambulâncias, os viadutos, as estradas, as placas e sinais de trânsito, as praças, os igarapés, os rios, as bibliotecas e demais propriedades públicas devem e merecem o nosso respeito. É educado, correto e econômico, com certeza.

CONHECENDO A EDUCAÇÃO FISCAL

Coordenado nacionalmente, até final de 2018, pela Escola de Administração Fazendária — Esaf, hoje Enap, com a participação direta dos Ministérios da Fazenda, da Educação e de vários órgãos federais — em 2019 passou para o âmbito da Confaz. O Programa de Educação Fiscal é coordenado no Amazonas pela Secretaria de Estado da Fazenda, em conjunto com a Seduc, Semed, Semef e Receita Federal do Brasil. Ele promove uma verdadeira simbiose entre profissionais das três esferas de governo, visando disponibilizar — a sociedade — informações fundamentais para que rotineiramente ocorra a prática da cidadania.

No Amazonas, as bases foram lançadas no final de 1997 e os trabalhos começaram em 1998. Em janeiro de 1999, por meio do Decreto Estadual 19.629, o Programa foi implantado em todas as escolas públicas e particulares do território amazonense. A partir daí, com o apoio das Secretarias de Educação do Estado e do Município, foi possível desenvolver nas escolas um trabalho de conscientização tributária. Ela visava dotar o aluno e a comunidade de informações básicas relativas ao pagamento de tributos e da forma com que o dinheiro arrecadado retorna para a sociedade. Além de estimular o combate ao vandalismo e à depredação do patrimônio público, à prática da pirataria, à degradação do meio ambiente. Objetivando também, a conscientização a todos os tipos de desperdícios que tragam prejuízo ao dinheiro público.

O objetivo seria promover e institucionalizar a educação fiscal para o pleno exercício da cidadania. Além disso, sensibiliza o cidadão para a função socioeconômica do tributo. Disponibilizar conhecimentos aos cidadãos sobre administração pública, incentivar o acompanhamento pela sociedade da aplicação dos recursos públicos e criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e o cidadão.

O programa foi implementado por meio de módulos, envolvendo as escolas de Ensino Fundamental e Médio, os servidores públicos federais, estaduais e municipais, as universidades e a sociedade em geral. Dentre as suas diretrizes, o programa contempla a ênfase no exercício pleno da cidadania. O tratamento das questões tributárias e de finanças públicas deve abranger os três níveis do governo, com caráter de permanência, o projeto precisa ser desvinculado de campanhas, enfatizando a busca permanente do controle social (participação do cidadão na gestão governamental). O conteúdo programático deve ser inserido na grade curricular de forma transversal, conforme proposta dos Parâmetros Curriculares Nacionais.

Cronologicamente falando, em maio de 1996, o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) registrou a importância de um programa de consciência tributária para despertar a prática da cidadania. Em setembro de 1996, a implementação de um programa nacional permanente fez parte do Convênio de Cooperação Técnica entre União, Estados e Distrito Federal. Em 1998, através da Portaria nº 35, o Ministério da Fazenda oficializou a criação do Grupo de Trabalho de Educação Tributária. Em julho de 1999, tendo em vista a sua abrangência que não se restringia apenas aos tributos. Ele abordava também as questões da alocação dos recursos públicos arrecadados e da sua gestão, o Confaz aprovou a alteração de sua denominação, que passou a ser Programa Nacional de Educação Fiscal, fato que se estabelece em todas as unidades federativas, formando um verdadeiro exército de fazendários e educadores partindo em busca da mudança e da consciência da população através da informação, e quem ganha com isso é a sociedade.

EDUCAÇÃO FISCAL E OS DEMAIS PROGRAMAS

A partir do momento em que vejo pessoas confundindo Educação Fiscal com a Educação Financeira, vale ressaltar pontos que servirão para distinguir uma coisa da outra. A primeira é eminentemente pública e a segunda é particular. Além disso, é preciso mencionar a grande capilaridade da Educação Fiscal e a sua relação com os demais programas existentes no Brasil — todos importantes e necessários para a formação do cidadão por inteiro.

Enquanto a Educação Financeira foca nas finanças pessoais, contribuindo para o fortalecimento da cidadania, ao fornecer e apoiar ações que ajudam a população a tomar decisões financeiras mais autônomas e conscientes; a Educação Fiscal tem como objetivo a conscientização tributária da população, mostrando a função socioeconômica do tributo, de onde vem e para onde vai o dinheiro arrecadado através do pagamento de impostos. Os tributos financiam a União, Estados e Municípios, bem como a construção, manutenção e funcionamento de obras necessárias à prática da educação, segurança, saúde e infraestrutura. Enfim, dos serviços públicos colocados à disposição da sociedade para o atendimento de todos.

Resumindo: embora alguns programas tenham aparentemente um apelo popular mais forte, o que certamente tem a maior ligação com a sua vida é a Educação Fiscal. Os países dependem da arrecadação para colocarem em prática as políticas públicas. Vejamos alguns exemplos:

Violência no trânsito: alguém embriagado, drogado ou dirigindo teclando ou conversando ao celular, ao provocar acidente, mata inocentes, destrói lares e provoca prejuízos incalculáveis (emocionais, materiais, financeiros etc.). Quando alguém sobrevive é levado, às pressas, para um hospital público de urgência e emergência, que é mantido com a contribuição de cada um de nós, que pagamos impostos. Por mais rico que a pessoa seja, não é hora de saber se tem plano de saúde ou se quer ser atendido na Suíça. É hora de salvar aquela vida. Muitas vezes as sequelas são tantas, que necessita se submeter a várias cirurgias. E quem vai pagar a conta? O irresponsável? Não! Você, que pagou o imposto.

A poluição do meio ambiente é outro exemplo. Gastamos muito dinheiro para remover todos os anos toneladas de entulhos dos igarapés e rios. O inconsequente suja, e nós pagamos as contas. A Educação Fiscal alerta para a necessidade de se respeitar o meio ambiente, pois, com isso, sobra dinheiro para mais ruas asfaltadas e materiais didáticos disponíveis aos estudantes, por exemplo.

As doenças sexualmente transmissíveis contraídas são tratadas geralmente em hospitais públicos, com gastos enormes custeados pela população. O fumo, que considero uma droga liberada, está aí para mostrar que a decisão pessoal errada ao fumar pode causar dores profundas nas famílias e estragos nas contas públicas, pelos altos valores dos tratamentos de doenças contraídas pelos fumantes.

A própria violência e a escalada desordenada dos crimes no Brasil refletem em desordem social e nas finanças públicas, cabendo ao programa alertar sempre que a liberdade não tem preço e que uma pessoa presa custa caro para você, que paga imposto.

Isso sem falar no que se poupa ao combater o vandalismo e a depredação do patrimônio público, a pirataria, o contrabando, o descaminho, a sonegação e a corrupção.

Em suma, cada centavo investido na Educação Fiscal volta multiplicado para os governos e para a sociedade. Afinal, um povo bem informado e conhecedor dos seus direitos e de suas responsabilidades certamente não vai querer dilapidar o seu próprio patrimônio.